

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-063

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRÃO

ENDERECO: RUA ATUCURI 699
PROCESSOS DA UNIDADE PR-AF/PE
2015-0.056.397-4 EDSON ASSATO
DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.
2016-0.053.118-7 WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA
DEFERIDO
DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13885/04
2016-0.140.525-8 WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA
DEFERIDO
DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11228/92
2016-0.145.597-2 MARCELO SINDICI XAVIER
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11228/92
2016-0.147.409-8 MAURICE KANAAN JUNIOR
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11228/92
2016-0.150.837-5 JOSE JOSIAS NETO
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11228/92
2016-0.217.799-2 WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA
DEFERIDO
DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13885/04
2016-0.267.920-3 ANDREIA LUCIA CURCIO
DEFERIDO
DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13885/04
2016-0.280.573-0 TANIA REGINA PEREIRA CARVALHO
INDEFERIDO
INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13885/04
2017-0.039.518-8 SERGIO DOS SANTOS DELARISCI
DEFERIDO
DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11228/92
PROCESSOS DA UNIDADE PR-AF/G
2017-0.045.143-6 DENISE AMORATI FORLI
DEFERIDO
DEFIRO O PRESENTE, NOS TERMOS DO DECRETO 51.714/2010.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-064

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-CARRÃO

ENDERECO: RUA ATUCURI 699
PROCESSOS DA UNIDADE PR-AF/PE
2013-0.380.169-4 FERNANDA FERRARESI FERNANDES
DEFERIDO
1) DECRETO N 54.786/14. 2) LEI N 11.228/92, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 32.329/92. 3) LEI N 13.430/02. 4) LEI N 13.885/04 E DECRETO N 45.817/05. 5) LEI N 15.831/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 54.202/13. 6) RESOLUCAO/CEUSO/118/2014
2014-0.306.757-7 FRANCISCO JOSE DA CRUZ
DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.
PROCESSOS DA UNIDADE PR-AF/G
2017-0.031.821-3 ESMERALDA DE PAULA PATOTE
DEFERIDO
DEFIRO O PRESENTE, NOS TERMOS DO DECRETO 51.714/2010.
2017-0.037.543-8 LAVANDERIA GARCIA MULTISERVICOS LTDA ME
DEFERIDO
DEFIRO O PRESENTE, NOS TERMOS DA LEI 14.223/06, REGULAMENTADA PELO DECRETO 47.950/06, A VISTA DAS INFORMACOES DA SUPERVISAO DE LICENCIAMENTO.
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE PR-AF/CPDU/SUSL
1995-0.032.901-8 WEC COM.DE GAS E ACESSORIOS LTDA.
ETIQUETA 26-000.593-95-19
INDEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 10205/86, PARA EFEITO DE ARQUIVO FACE O ASSUNTO
1995-0.034.014-3 COPAM COM.DE PAPEIS E APARAS MOOCA LTDA.
ETIQUETA 26-004.513-95-21
INDEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 10205/86, PARA EFEITO DE ARQUIVO FACE O ASSUNTO
1996-0.059.634-4 AUTO LANCHES DIAMANT S LTDA.
ETIQUETA 26-006.024-96-77
INDEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 10205/86, PARA EFEITO DE ARQUIVO FACE O ASSUNTO
1997-0.036.375-9 EUNICE LOT. MARTINS - ME
ETIQUETA 26-001.171-97-03
INDEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 10205/86, PARA EFEITO DE ARQUIVO FACE O ASSUNTO CONSTAR EM ABERTO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento
Processo 2017-0.017.744-0 – No uso das atribuições que me foram conferidas pelo parágrafo único, art. 12º da Lei nº 13.399/02 e à vista do contido no p.a nº 2017-0.017.744-0, em especial os documentos, juntados pelo Responsável Técnico, como: Laudo Técnico e RRT, atestando que o imóvel está em condições de habitabilidade, que adoto como razão de decidir; Fica Desinterditado, o imóvel, localizado à Rua Jorge Bittar, 116-SQL 055.202.0074-2 – Vila Formosa).

PORTARIA nº 005/PR-AF/GAB/2017
O Prefeito Regional de Aricanduva/Formosa/Carrão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I – Constituir Comissão Especial, para a realização de Licitação na modalidade Pregão no âmbito desta Prefeitura Regional, designando para compô-la os servidores abaixo indicados:
Presidente: Ricardo Mitsuo Nakano – RF. 529.396.1/2
Membro: Eduardo Bertasso – RF. 611.074/6.2
Membro: Fabiana Vallejo Trigo n- RF. 726.500.0/1
Membro: Nilza Rodrigues – RF. 510.056.9/2
Membro: Núbia Sueli Santana Nakano – RF. 508.206.4/2
Membro: Roseli de Fátima Soares Rodrigues da Silva – RF. 601.193.4/1
Membro: Sérgio Ramos Duarte – RF. 618.813.3/1

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias: 052/SP-AF/GAB/2015, 058/SP-AF/GAB/2015 e 005/SP-AF/GAB/2016.

PORTARIA Nº 006/PR-AF/GAB/2017

O PREFEITO REGIONAL DA PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO, no uso de suas atribuições legais, e em face do estabelecido no item 1 da Portaria nº 1891/SAR/93,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Comissão de Recebimento de Obras e/ou Serviços,

RESOLVE:

- ALTERAR** a Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e/ou Serviços, constituída pela Portaria nº 33/SP-AF/GAB/2014 – publicada no D.O.C. de 07/11/2014, assim como, autorizar os pedidos de Restituição de Garantia Contratual, prevista pela legislação, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93, art. 73, Inciso I, alínea “b”, com observância do trâmite previsto pela Portaria 1891/SAR/93, e demais disposições pela legislação em vigor, os servidores abaixo qualificados e prestando serviços nesta Prefeitura Regional, a seguir:
Membro: Arqº MAIRA MONTEIRO EUGÊNIO, R.F. 754.856.7/3, da Coordenadoria de Projetos e Obras;
Membro: Engº AVEDIS ROBERTO BAGHTCHEDJIAN, R.F. 514.586.4/2, da Supervisão Técnica de Projetos e Obras;
Membro: Arqº LUIZ CARLOS FRIGERIO, R.F. 314.620.1/5, Prefeito Regional.

2. A designação dos membros da Comissão ora constituída é feita para desempenho dos trabalhos, nos processos de obras e serviços da Coordenadoria de Projetos e Obras, até ulterior deliberação, sem prejuízo das funções normais de cada um junto às suas atividades.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 027/SP-AF/GAB/2016 e as disposições em contrário.

PEDIDO Nº 027/16/2016
DESPACHO:
DEFIRO o pedido nº 027/2016 para rebaixar 06 (seis) metros de guias, com base na Lei 10.508/88, Decreto 27.505/88, 32.329/92 e 52.903/92.

BUTANTÁ

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

DESPACHO DO PROCESSO Nº 2014-0.022.945-2
I - Tomo sem efeito o Despacho de Indeferimento exarado à fl. 84 publicado no DOOSP de 11/12/2015, em face à competência conforme disposto na Lei nº 15.764/13 Capítulo VI.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-063

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
PROCESSOS DA UNIDADE PR-BT/PE
2014-0.349.571-4 LUIZ CARLOS FERNANDES GERALDES
DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.
2016-0.209.420-5 WILSON AWAD SAAD
DEFERIDO
DEFERIDO, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92, LEI 16.050/15 E DECRETOS 54.202/13 E 54.786/14.
PROCESSOS DA UNIDADE PR-BT/G
2006-0.053.042-2 PANIFICADORA NOVA PANAMERICANA LTDA
DEFERIDO
NO EXERCICIO DA COMPETENCIA QUE ME FOI ATRIBUIDA, BEM COMO A VISTA DO QUE NO PRESENTE CONSTA, EM ESPECIAL, MANIFESTACAO DA SUPERVISAO TECNICA DE FISCALIZACAO A FL. 25 E DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO A FL. 26, AS QUAIS ADOTO COMO RAZAO DE DECIDIR, DEFIRO O RECURSO FORMULADO E CANCELO O AM - 14-271.681-2, LAVADO NOS TERMOS DA LEI 13525/03, DE ACORDO COM O ITEM 02 DO MEMORANDO CIRCULAR N 09/PGM/NAS/2004.
2014-0.230.160-6 PARQUE COLINAS DE SAO FRANCISCO E GINASTICA LTDA
DEFERIDO
NO EXERCICIO DA COMPETENCIA QUE ME FOI ATRIBUIDA, BEM COMO A VISTA DO QUE NO PRESENTE CONSTA, EM ESPECIAL, MANIFESTACAO DA SUPERVISAO TECNICA DE FISCALIZACAO A FL. 35 VERSO E DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO A FL. 36, AS QUAIS ADOTO COMO RAZAO DE DECIDIR, DEFIRO O RECURSO FORMULADO E CANCELO O AM - 14-293.296-5, LAVADO NOS TERMOS DA LEI 14.223/06.
2016-0.152.896-1 ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
INDEFERIDO
NO EXERCICIO DA COMPETENCIA QUE ME FOI ATRIBUIDA, BEM COMO A VISTA DO QUE NO PRESENTE CONSTA, EM ESPECIAL, MANIFESTACAO DA SUPERVISAO TECNICA DE FISCALIZACAO A FL. 42 E DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO A FL. 43 AS QUAIS ADOTO COMO RAZAO DE DECIDIR, INDEFIRO O RECURSO FORMULADO E MANTENHO O AM 14-295.418-7, LAVRADO NOS TERMOS DA LEI 9.433/82
2016-0.175.577-1 CLARO S/A
INDEFERIDO
NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA QUE ME FOI ATRIBUÍDA, BEM COMO À VISTADO QUE NO PRESENTE CONSTA, EM ESPECIAL, MANIFESTAÇÃO DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO À FL. 24 E 25 E DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO À FL. 26, AS QUAIS ADOTO COMO RAZÃO DE DECIDIR, INDEFIRO O RECURSO FORMULADO E MANTENHO O AM 14-298.902-9 LAVRADO NOS TERMOS DA LEI 13.756/94

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-064

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
PROCESSOS DA UNIDADE PR-BT/PE
2015-0.157.842-8 HENRIQUE ESPERANCA MOREIRA
INDEFERIDO
NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.
2015-0.338.606-2 HENRIQUE ESPERANCA MOREIRA
INDEFERIDO
NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-064

PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65
2016-0.020.827-0 PAULO CESAR CALLEGARI JABALI
DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.

CAMPO LIMPO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-064

PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65

2016-0.020.827-0 PAULO CESAR CALLEGARI JABALI
DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.

2016-0.229.748-3 RONALDO ARAUJO DA SILVA INDEFERIDO

NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 15 DO DECRETO N 52.114/11 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

PROCESSOS DA UNIDADE PR-CL/G

2009-0.209.933-3 PREFEITURA REGIONAL CAMPO LIMPO

DOCUMENTAL
A VISTA DA INSUFICIENCIA DE RECURSOS PARA ATENDER A SOLICITACAO INICIAL, DOU POR PREJUDICADO O PRESENTE EXPEDIENTE, VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO.

2017-0.039.941-8 RAIÁ DROGASIL S/A

DEFERIDO
DEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDAO DE NUMERACAO E DENOMINACAO PARA A AV. JOSE GALANTE NR. 720 CONTRIBUINTE NR. 171.192.0008-8 A VISTA DAS INFORMACOES DA UNIDADE DE CADASTRO, AS FLS. 44. EXPECA-SE A CERTIDAO MEDIANTE O RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS DEVIDOS, O NAO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS, ACARRETARA NO ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO GERAL DA PMSP.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 005/ SP – CASA VERDE/2017

O Subprefeito da Casa Verde/Cachoeirinha/Limão, nos termos do Decreto nº49.969, de 29 de Agosto de 2008, autoriza:

Interessado: Igreja Adventista do Sétimo Dia de Vila Santa Maria
Contato: PR. Alexandre Moraes

Evento: “Amigos da Esperança”
Local: Praça João Cabral de Rezende – Jardim Primavera
Dia: 09 de Abril de 2017

Horário: das 07:00 às 15:00 horas

OBS:
Obrigando-se à:

1. Obedecer aos limites de emissão de ruído estabelecidos na Lei Municipal nº11.501/94, alterada pelas Leis 11.631/94, 11.986/96 e 13.885/04, e regulamentada pelo Decreto nº34.741/94;

2. Atender as disposições do Decreto Municipal nº49.969/08 no que tange às condições de segurança do Evento;

3. Obter junto a CET – Companhia de Engenharia de Tráfego, a autorização competente.

4. Recorrer à Polícia Militar do Estado de São Paulo para a garantia da segurança do Evento;

5. Responsabilizar-se civil e criminalmente por eventuais danos causados ao Patrimônio Público;

6. Estabelecer passagens para pedestre, sinalizando-as adequadamente;

7. Assegurar a limpeza do local durante e após o evento;

NOTAS:

A. Aplicar-se-ão, no que couberem, às disposições da Lei Municipal nº14.450/07, em especial no que tange ao artigo 4º, incorrendo o infrator em todas as penas previstas naquele diploma legal.

B. Proíbe-se a colocação de faixas, cartazes, placas e assemlhados, de conformidade com a Lei Municipal nº14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº47.950/06, corroborada pela Portaria Intersecretarial nº254/08 SEHAB;

C. Proíbe-se a distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyers, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº47.950/06;

D. Proíbe-se o uso de veículos no passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres e nos calçadões;

E. A expedição desta Autorização isenta a Municipalidade de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do Evento, ainda que dele supervenientes;

F. Empregar-se-ão, além da legislação municipal, as normas federais e estaduais aplicáveis à espécie;

G. Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas neste instrumento implicarão na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis;

H. O Autorizado fica dispensado do recolhimento dos preços públicos conforme previsto no Decreto Municipal nº52.040/2010.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-063

PREFEITURA REGIONAL CASA VERDE-CACHOEIRINHA

ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001
PROCESSOS DA UNIDADE PR-CV/G

2016-0.023.050-0 MARCOS ANTONIO BARBOSA ROMANO INDEFERIDO

ZÁ VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NESTE PROCESSO, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DA ÁREA TÉCNICA DESTA PREFEITURA REGIONAL, MANTE-NHA-SE O AUTO DE MULTA Nº 29-031.575-1 LAVRADO COM BASE NA LEI Nº 11.228/92.

2016-0.225.889-5 RONALD MASCARENHAS DANTAS INDEFERIDO

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NESTE PROCESSO, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DA ÁREA TÉCNICA DESTA PREFEITURA REGIONAL, MANTE-NHA-SE O AUTO DE MULTA Nº 29-033.016-5 LAVRADO POR NÃO ATENDIMENTO A LEI 15.442/2011.

2016-0.225.892-5 RONALD MASCARENHAS DANTAS INDEFERIDO

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NESTE PROCESSO, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DA ÁREA TÉCNICA DESTA PREFEITURA REGIONAL, MANTE-NHA-SE O AUTO DE MULTA Nº 29-033.017-3 LAVRADO POR NÃO ATENDIMENTO A LEI 15.442

2017-0.003.730-3 PAULO PORTO FERNANDES DEFERIDO

EXPEÇA-SE A CERTIDÃO AO INTERESSADO, COM OS DADOS CONSTANTES NA MINUTA DE CERTIDÃO Nº 25/17 ÀS FLS. 31.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-064

PREFEITURA REGIONAL CASA VERDE-CACHOEIRINHA

ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001
PROCESSOS DA UNIDADE PR-CV/PE

2017-0.059.398-2 AMAURI ALVES BRAGA DEFERIDO

DEFERIDO CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329 /92.

PORTARIA 14/PR-CV/2017

– PAULO CAHIM, Prefeito Regional da Casa Verde/Cachoeirinha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar os festejos comemorativos do 104º ANIVERSÁRIO DO BAIRRO DA CASA VERDE;

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão com a finalidade de adotar todas as providências para organizar e acompanhar a realização dos festejos do 104º ANIVERSÁRIO DA CASA VERDE;

1.1 – A Comissão atuará em conjunto com os representantes da comunidade local e funcionários da prefeitura regional para a coordenação do evento, que será realizado no mês de Maio/2017.

Vladimir Fernandes de Almeida – R.F. nº 753.473-6
Gláucia Maximo dos Santos – R.F. nº 757.062-6
Georgette Chohfi – R.G. nº 5.772.374

Maria Bernadette F. Espósito R.G nº 5.517.239
Fábio Silva de Amorim – R.G. nº 10.667.964-8

2 – Publique-se

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE PEDREIRA CID ADEMAR

Ata de Reunião
Local da Reunião: Prefeitura Regional de Cidade Ademar.
As 09:00horas do dia 25 de março-sábado

Pauta:
? Eleição da coordenação do Conselho

? Coordenador (a) secretario (a) representantes CPOP 2 titulares e 2 suplentes.

? Apresentação grupos de Trabalho.

O Coordenador Paulo Roberto iniciou a reunião com uma apresentação do encaminhamento das obras do Projeto Habitacional Residencial Espanha.

Em seguida deu se início a eleição, ocorrendo da seguinte maneira:

Tivemos uma candidata para a coordenadora, a conselheira Sindy Rodrigues de Souza, que teve dez dos onze conselheiros e conselheiras presentes de concordando com seu nome, sendo então eleita.

Tivemos uma candidata à secretaria, a conselheira Itala Rocha também sendo aceita por dez dos onze conselheiros e conselheiras presentes.

Após a eleição para coordenador (a) e secretário (a), o Conselheiro Paulo Roberto como já havia informado no início da reunião, solicitou que a atual coordenadora assumisse a reunião e desse andamento a eleição dos representantes do CPOP.

Para a eleição dos representantes para o CPOP, tivemos cinco candidatos e foram eles:

Cons. Clair Helena Santos
Cons. Celso Dutra
Cons. Marcos Roberto
Cons. Marta Lopes
Cons. Paulo Roberto de Souza

Ficou acordado de forma unânime e democrática que votaríamos cada um em dois dos candidatos com voto aberto. Após a votação de todos, tivemos o seguinte resultado:

PRIMEIRO TITULAR: Cons. Celso Dutra
SEGUNDO TITULAR: Cons. Clair Helena Santos
PRIMEIRO SUPLENTE: Cons. Paulo Roberto dos Santos
SEGUNDO SUPLENTE: Cons. Marta Lopes

Esteve presente nesta reunião o Sr. Donizete, chefe de Gabinete do prefeito regional Julio, e foram abertas algumas questões, referentes às obras do Residencial Espanha, já trazidas em outro momento ao prefeito regional e chefe de gabinete. O conselheiro Paulo Roberto questionou alguns encaminhamentos referentes ao viário na área do residencial, referindo se ao alargamento da Avenida Alvarenga. A Conselheira Renata falou da preocupação com a questão da construção do parque e dos equipamentos, previstos no projeto e de responsabilidade da prefeitura, falou ainda da questão da segurança, que se faz necessária uma vez que, se têm os apartamentos sem os equipamentos públicos.

Foi-nos explicado pelo Sr. Donizete, que cada secretaria ficará responsável pelo seu equipamento, ou seja, o parque será de responsabilidade do então secretário do Verde, Gilberto Natallini, a CEI de responsabilidade da Secretaria de Educação e assim por diante, e nos foi sugerido fazermos um documento para cada Secretaria para saber como e quando se acontecerá à implantação dos equipamentos e que a própria prefeitura regional fica incumbida de reparar os documentos.

Sugerimos ainda enquanto Conselho que podemos trabalhar os grupos de trabalho de acordo com implantação dos equipamentos, desta forma estará discutindo e acompanhando cada um deles.

Quanto a questão da Av. Alvarenga, foi sugerido trazer para próxima reunião representantes da SP Trans e CET para nos dar informação referente às duas estações de transferência de ônibus. Faremos o convite através do Conselho.

Tivemos também a presença de moradores e representantes do Movimento de Moradia da região.

Estiveram presentes nesta reunião:
Sr. Donizete e assessora
Moradores da região
Representantes do Movimento de Moradia Missionária e Cid Ademar

E os conselheiros:
Clair Helena dos santos
Celso Dutra
Terezinha Maria Jose
Itala Rocha
Marta Lopes Oliveira
Paulo Roberto Silva
Antônio Carlos
Sindy Rodrigues
Joana Maria dias Vieira
Renata Paranhos
Raimundo Paz Gomes
Sem Mais Firmamos a presente:
Data e hora da Próxima Reunião: 29 de abril de 2017 às 9h00.

Itala Rocha Sindy Rodrigues
Secretária Coordenadora

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

SP/AD

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS POR SP/AD, REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2017, DE ACORDO COM ART.16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 – L.O.M.S.P.

NE OBJETO PREÇO

MATERIAL DE CONSUMO

30

23580 COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO 1906 LTDA - EPP

Diversos Materiais para Manutenção de Bens Imóveis R\$ 15.480,00

24096 GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA

Cal, Cimento e Argamassa R\$ 87.400,00

2770